

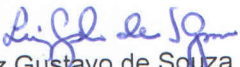


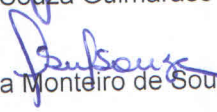
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000040/2018 - 17/09/2018 - Processo Nº 001730/2018
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	26/09/2018
Tipo	ATA PARA DOCUMENTAÇÃO SUPLEMENTAR

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2018, às 09 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, o Pregoeiro deste Poder Executivo e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 7.848/2017, para, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, darem continuidade aos procedimentos relativos a este Pregão Presencial, cuja sessão de abertura e habilitação ocorreu no dia 17/09/2018 às 13 horas. Dentro do prazo concedido para a apresentação de novas CND a empresa **JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME** apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal e a Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal dentro do prazo de validade. Faz consignar que esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Segue a Ata lavrada e assinada por mim 
Carlos Alexandre Marques da Silva - Pregoeiro, e Equipe de Apoio.


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Equipe de Apoio


Luiz Gustavo de Souza Guimarães - Equipe de Apoio


Orquídea da Silva Monteiro de Souza - Equipe de Apoio


Carlos Alexandre M. da Silva
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000040/2018 - 17/09/2018 - Processo Nº 001730/2018
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	15/10/2018
Tipo	ATA COMPLEMENTAR

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018, às 09 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, o Pregoeiro deste Poder Executivo e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 7.848/2017, para, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, darem continuidade aos procedimentos relativos a este Pregão Presencial, cuja sessão de abertura e habilitação ocorreu no dia 17/09/2018 às 13 horas. Iniciados os trabalhos foram revisados os quadros de vencedores provisórios, fls. 594 a 606 e e os quadros de vencedores fls. 1001 a 1009, pois os que foram impressos no dia da Sessão Pública do Pregão Presencial acima referenciado contém discrepâncias em relação aos valores lançados na Etapa de Lances. Outra correção necessária foi a reimpressão da Ata da Sessão tendo em vista que na Ata impressa, fls. 992 a fls 1000, e assinada pelos presentes não foram impressas as etapas de lances referentes aos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 77, 78, 87, 88, 89, e 90 e diante da decisão da Autoridade Superior que ratificou parecer jurídico reformando a decisão do Pregoeiro que inabilitou a empresa ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA e por conseguinte tornando-a habilitada, foi necessário a reclassificação dos vencedores. Diante do exposto juntamos ao presente processo administrativo, Ata da Sessão do dia 17/09/2018, fls. 1039 a 1047 e Quadro de Vencedores fls. 1048 á 1057, e faz consignar que esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, juntamente com a Ata reimpressa e o novo Quadro de Vencedores, Parecer Jurídico ao Recurso apresentado pela empresa ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA e Ratificação da Autoridade Superior que terão acesso pelo link referente a este certame. Segue a Ata lavrada e assinada por mim

 Carlos Alexandre Marques da Silva - Pregoeiro, e Equipe de Apoio.

 Clayton Fabiano Clercq Benazio - Equipe de Apoio

 Luiz Gustavo de Souza Guimarães - Equipe de Apoio

 Orquídea da Silva Monteiro de Souza - Equipe de Apoio